

LEI 3.665

De 18 de agosto de 2011

PROJETO DE LEI N.º 058/11-L, De 06 de julho de 2011 AUTÓGRAFO N.º 3608 de 8/8/11. (De autoria do Vereador João Paulo de Oliveira – PSDB)

Dá denominação de "Rua Angelo Pereira Teixeira" à via pública localizada no Bairro Marmeleiro.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "Rua Angelo Pereira Teixeira" a via pública localizada no Bairro Marmeleiro, que tem início na Rua Cristovan Martinez Arca e término em propriedade particular, contando com 150,00 metros de comprimento e 10,00 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da planta da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

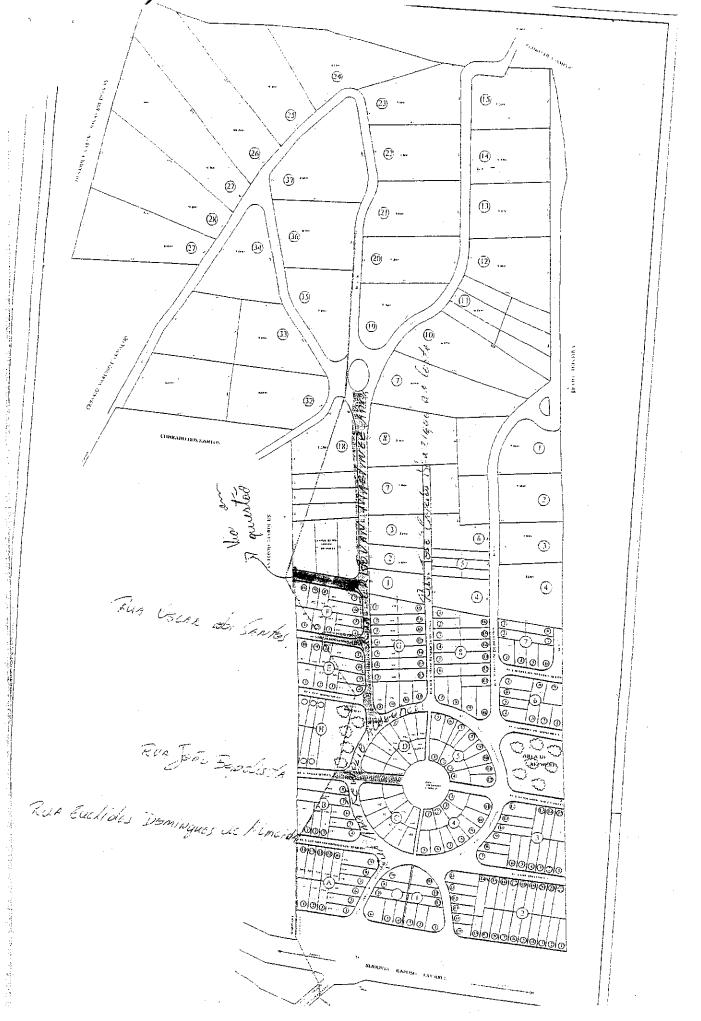
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/8/2011.

EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 18 de agosto de 2011, no Gabinete do Prefeito Aprovado na 23ª Sessão Ordinária de 8/8/2011.

/lco.-



..